

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 271/2019”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a solicitação da chefia imediata o senhor José Roberto Jeronimo, diretor do departamento de obras e serviços;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, grau de incidência correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo ao servidor municipal **Marlon Lopes Machado**, lotado no cargo de Ajudante Geral, a partir de 29 de julho de 2.019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

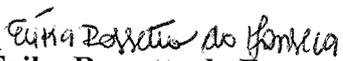
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de julho de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta